

Ata da Sessão Solene de Posse
para os Cargos de Prefeito e Vice-
Prefeito da cidade de Boquim/SE
que assumem, respectivamente, os
senhores Arnaldo de Andrade Santos e
José Francisco de Almeida para o
quadriênio 2017-2020.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BOQUIM - SE
JOSÉ CLEONANCI DA FONSECA - TITULAR
Av. Eng. Levi Fontes Costa, 23 - Centro - Boquim - SE - CEP: 48.360-000 - CNPJ: 13.002.910/0001-55 - Tel.: (78) 2645-1241
Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me foi
apresentado, ao qual autentico e dou fé.
Em 21/12/2018 14:47:05
ESCREVENTE AUTORIZADO: JOSEFA REIS DA
CONCEIÇÃO
Emol. R\$ 2,71, FERD R\$ 0,54.
Selo: 201829535016043,
Site: www.tjse.jus.br/x/F636KT

2015 2017

No primeiro dia do mês de janeiro do
ano de dois mil e dezete (01.01.2017), às dezeto horas
(18h.), no Centro Administrativo Dr. José Rollemberg Leite, em
Sala das Sessões José Barbosa Franca, no prédio da Câmara Mu-
nicipal. Estiveram presentes os srs. Arnaldo de Andrade San-
tos e José Francisco de Almeida com o objetivo de tomarem posse
para os cargos de Prefeito e Vice-prefeito, respectivamente, com
mandato para o quadriênio 2017-2020, eleitos no pleito de 02
de outubro de 2016. Também estiveram presentes os senhores Ve-
readores empossados na data de ontem (31.12.2016), assim como
a Mesa Diretora eleita para o biênio 2017/2018. Todos perante
a um grandioso público que vieram prestigiar e testemunhar a
solemnidade. A mesa de cerimônia convidou os excelentíssimos
Vereadores, os que compõem a Mesa Diretora, o prefeito, o vice-
prefeito e outras autoridades para tomarem seus assentos. Ini-
ciando, o sr. Presidente Jackson Costa Santos declarou aberta
a presente sessão em nome de Deus. Após cumprimentos, con-
vidou a todos para ficarem em pé e ouvirem a execução do
Hino Nacional e o Hino de Boquim. Após a acomodação dos
participantes, o Sr. Presidente solicitou da secretária a lei-
tura das Declarações de Bens emitidas pelos srs. Arnaldo
de Andrade Santos e José Francisco de Almeida. O primeiro,
portador do CPF 891.602.585-00, declarou que não possui bens
até a presente data. O segundo, portador do CPF 155.391.
055-91, declarou que possui os seguintes bens: — 01(um)
carro polo sedan 1.6, ano 2009, cor preta, placa 1A1 9412,
— 01(uma) área de terras, medindo 73 tarefas, localizada
no povoado Olhos D'água, município de Juaçu-SE; — 01(uma)
área de terreno, destinado a construção, correspondente ao apar-

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BOQUIM

termento nº 204, bloco D, do condomínio residencial São Francisco, localizada na Rua Eugênia Leitão Franco nº 33 loteamento Jardim Atlântico, Bairro Italoia, Macaé/Se; - 01 (um) lote de terreno próprio, sob nº 09, da Quadra situada na Avenida José Jacomilda Barreto, loteamento de Jacomilda Barreto, cidade de Boquim, totalizando uma área de 180 m²; - 01 (um) lote de terreno próprio, sob nº 08 da Quadra A, situada na Av. José Jacomilda Barreto, do loteamento com o mesmo nome da Avenida, Boquim-Se, totalizando uma área de 180 m²; - 01 (um) lote de terreno totalizando 1.200 m², da Quadra F, do loteamento de Jacomilda Barreto, na cidade de Boquim/Se. Quando contida, o senhor presidente pediu, formalmente, que os srs. prefeito e vice-prefeito que ficassem em pé, à frente da Mesa Diretora, para suspirem o compromisso de posse e, com a mão direita estendida, pronunciarém "ASSIM PROMETO". O compromisso de posse foi conferido nos seguintes termos: "Prometo cumprir e defender a Constituição da República, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município e as leis emanadas desta Câmara, no fiel desempenho do mandato que o povo me conferiu, e prover, quanto ao meu caber, o bem estar público e a prosperidade do município". Dessa forma, foi prestado o compromisso por parte dos srs. Geraldo de Andrade e Francisco de Almeida. E cumpridas as atos formais de diplomação junto ao Tribunal Regional Eleitoral e demais obrigações legais, o sr. presidente, diante dos poderes que lhe são conferidos, declarou empossados o senhor Geraldo de Andrade Santos para prefeito da cidade de Boquim e o senhor José Francisco de Almeida para vice-prefeito deste município. Após os aplausos do público presente, os empossados se dirigiram à Mesa Diretora para suspirem a Ata de Posse. Em seguida, a palavra foi franqueada a um representante religioso, o presidente, vice-prefeito e finalizando com a fala do prefeito. Após as considerações finais, o representante da Câmara desejou a união de todos em prol do povo de Boquim-

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BOQUIM - SE
JOSE CLEONARDO DA FONSECA - TITULAR
R. São João, nº 100 - Centro - Boquim - SE - CEP: 43.300-000 - Fone: (71) 3363-5711

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autêntico e dou fé.
Em 21/12/2018 14:47:05

ESCRIVENTE AUTORIZADO: JOSEFA REIS DA CONCEIÇÃO

Inol. R\$ 2,71, FERD R\$ 0,54.
Sel.º: 201829535016043,
Site: www.tjse.jus.br/x/F636KT

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BOQUIM - SE
R. São João, nº 100 - Centro - Boquim - SE - CEP: 43.300-000 - Fone: (71) 3363-5711

20181221 14:47:05

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BOQUIM - SE
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BOQUIM - SE

CONFIDADO

para os devidos fins
que esta foi registrada
no Livro B. 26 fls. 177, sob
n.º 1843, sendo lavrada no
dia 03.01.2017 e não no ano 2016.

17
08
01
Assinatura

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - BOQUIM/SE
Josefa Cleidiane Pereira Nascimento
Escrivente



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BOQUIM - SE

JOSÉ CLEONÂNIO DA FONSECA - TITULAR
Av. Eng. José Fontes Costa, 23 - Centro - Boquim - SE - CEP. 49.269-000 - CNPJ: 13.002.910/0001-95 - Tel.: (79) 3049-1241

Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me foi
apresentado, ao qual autentico e dou fé.
Em 21/12/2018 14:47:05

ESCREVENTE AUTORIZADO: JOSEFA REIS DA
CONCEIÇÃO

Emol. R\$ 2,71, FERD R\$ 0,54.

Selo: 201829535016043,

Site: www.tjse.jus.br/x/F636KT

- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABURAS -

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMOVEIS E
COMARCA DE BOQUIM - SE
Josefa Reis da Conceição
Escrivente

2º Ofício de Registro de Imóveis
Tribunal de Justiça de Sergipe
2º Ofício Cartório de Boquim
Selo 201829535016043
Acesse: www.tjse.jus.br/x/F636KT